REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Afonso Pedro Gonçalves Dias - Oficial

Afonso Pedro Gonçalves Dias
CPF: 089.984.692-00
Tabelião

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM Nº 156869.2.0000354-25

Certifico e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste ofício de imóvs, encontrei o seguinte teor: LIVRO 2-B, MATRÍCULA Nº 354

Ato prenotado nestas notas sob o **nº 653**, em data de 17/07/2024, conforme adiante: Uma área de terras urbana medindo **309,07m²(TREZENTOS E NOVE METROS E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS)**, perímetro 80,76m, localizado nas coordenadas geográficas N: 9586024.22 e E:472352.08, situado na Rua do Alude, 87, Vila Aguiar, nesta cidade, objeto do **Título Definitivo nº 41/2024**, expedido em 16.07.2024, pelo **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 01.612.347/0001-58, com sede na Rua do Comércio, nº s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA, representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **LEYDE JAIANE OLIVEIRA ROSENO**, de nacionalidade brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 0196423720020 SESP/MA emitida em 27/11/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.764.323-31, nascida aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e noventa e três (1993), filha de ELIZANGELA ABREU OLIVEIRA e JOSIEL ROSENO OLIVEIRA, residente e domiciliada à Rua Alameda Carajás, nº 399, Pra morar 02, Santa Inês/MA., em favor da Srª **JESSILENE BORGES PAULO**, de nacionalidade brasileira, solteira, Lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 0318469520061 SESP/MA emitida em 30/09/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.928.493-30, nascida aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), filha de MARIA DAS DORES BORGES PAULO e GESSÉ GOMES PAULO, residente e domiciliada à Rua Nazaré, nº 18, , Bairro Centro, Bela Vista do Maranhão/MA., conforme descrição adiante: Inicia-se a descrição deste perímetro do terreno no vértice denominado de **P-0** de coordenadas, **N= 9586024.22** e **E= 472352.08;** confrontando com o terreno da Sra. Acleane; deste, segue com azimute de 212°39'27" e distância de 8,84 m até o vértice **P-1**; deste, segue confrontando com terreno da Sra. Acleane com azimute de 123°10'33" e distância de 0,35 m até o vértice **P-2**; deste, segue confrontando com terreno da Sra. Acleane com o seguinte azimute de 212°59'14" e distância de 21,26 m até o vértice **P-3**; deste, segue confrontando com o terreno de terceiros com azimute 303°10'33" e distância de 10,61 m até o vértice **P-4**; deste, segue confrontando com terreno do Sr. Edim com o seguinte azimute de 33°43'55" e distância de 29,88 m até o vértice **P-5**; deste, segue confrontando com a Rua do Açude com azimute 121°53'33" e distância de 9,82 m até o vértice **P-0**; (ponto inicial da descrição deste perímetro) de coordenadas, **N= 9586024.22** e **E= 472352.08;** perfazendo uma área de 309,07 m² (trezentos e nove metros quadrados e sete centímetros) e fechando um perímetro de 80,76 m (oitenta metros e setenta e seis centímetros) acima descrito. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) e as coordenadas aqui descritas estão georreferencidas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°45°WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Era o que continha dito Título Definitivo. Bela Vista do Maranhão-MA., 17 de julho de 2.024.

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM Nº 156869.2.0000354-25

AV.01/354 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Ato Prenotado nestas notas em 17/07/2024, sob o **nº 653** - Procede-se a presente averbação, com base no Laudo Técnico de Inspeção Predial da lavra do Engenheiro Civil **ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 264211920037 GEJUSPC/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.638.383-94, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 159A, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA, conforme adiante: **PARECER TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Edificação Residencial unifamiliar:** Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção de uma residência unifamiliar térrea. **Autor:** Adriano da Silva; CREA: 261735219-6; Rua do Comércio, 159a, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA; Fone: 98 98499 9619. **Objeto: Endereço:** Rua do Açude, nº 87, Antônio Moraes, Bela Vista do Maranhão/MA., **Proprietário ou requerente:** Jessilene Borges Paulo; **Características da Edificação: Nome da Edificação:** Casa unifamiliar; **3.3.2 Fim a que se destina:** Residência: **3.3.3 Número de pavimentos:** Térrea; **3.3.4 Área Construída:** 278,72 m²; **3.3.5 Estrutura:** Convencional, concreto armado e vedação em tijolo cerâmico. **3.3.6 Divisões Internas:** 04 Quartos; 01 Sala; 01 Cozinha; 01 Despensa; 03 WC; Área de serviço; Área gourmet; Varanda; Garagem. **3.3.7 Cobertura;** Estrutura em madeira e telha cerâmica; **3.3.8 Piso;** Cerâmico e cimentado. **4 Descrição das especificações técnicas; 4.1 Fundações;** A fundação é a estrutura que permite a distribuição de carregamentos (como o peso dos materiais) para o solo na construção de casas. A fundação escolhida para a construção foi sapata; os demais sistemas estruturais são pilares e viga em concreto armado, os quais são distribuídos em todo o perímetro e interior da edificação onde passa parede. **4.2 Alvenaria de vedação;** A alvenaria tijolo cerâmico de furos (9x14x19) cm, espessura de 9 cm, com assentamento em argamassa misto de cimento e areia. **4.3 Pavimentação;** O contrapiso em concreto simples (cimento, areia e seixo) e sarrafeado. Ademais, no banheiro uma declividade no sentido do ralo. **4.4 Cobertura; 4.4.1** - Estrutura de madeira com terças de 6cmx12cm com espaçamento a cada 2m; caibros de 5cmx6cm, disposto a cada 50cm; e ripas de 1,5cmx5cm, todos em madeira-de-lei. **4.4.2** - O talhamento é composto por telha cerâmica tipo canal todas assentada com observância dos alinhamentos longitudinal e transversal. **4.5 Revestimento: 4.5.1** – As paredes internas e externas chapiscadas onde melhora a textura para o recebimento do revestimento argamassado. O reboco para regularização da superfície das paredes com argamassa de cimento e utilizada areia e emboço nas paredes que possuem revestimento cerâmico. **4.5.2** - A edificação com revestimento cerâmico em todos os cômodos. **4.5.3** – Na área de serviço, revestimento cerâmico na parede próximo a pia e ao tanque. **4.5.4** – Todas as paredes dos banheiros revestidas com cerâmica. Todos os revestimentos assentados com argamassa pré-fabricada. **4.6 Calçada;** A calçada em piso cimentado, apresentando

Scanned with CamScanner

um leve caimento no sentido do meio fio. **4.7 Forro;** Forro de gesso em todos os cômodos. Exceto nas áreas externas. **4.8 Esquadrias e portão; 4.8.1** – A porta da entrada principal em alumínio, sendo fechadura comum. **4.8.2** – As demais portas da residência do tipo semi oca, sendo todas com 3 (três) dobradiças metálicas 3x3" e fechadura comum. **4.8.3** – As janelas da residência em vidro e alumínio do tipo correr. **4.8.4** – Os basculantes dos banheiros em alumínio e vidro. **4.8.5** – O portão garagem em metalon. **4.9 Instalações hidráulicas; 4.9.1** - Pontos de água fria são embutidos na alvenaria e os tubos são de PVC rígido soldável de 20mm. **4.9.2** - O chuveiro e o registo de pressão em PVC rígido, sendo que o chuveiro é instalado na altura de 2,10m e o registo a uma altura de 1,00m do piso acabado. **4.10 Instalações sanitárias; 4.10.1** - O ponto de esgoto para o lavatório embutido na alvenaria e executado com tubo de conexões de PVC rígido de 40mm. **4.10.2** - O ponto de esgoto para o vaso sanitário será embutido no piso e executado com tubos e conexões de PVC rígido soldável DN 100mm, inclusive ligação para o tanque séptico. **4.11 Louças e acessórios sanitários; 4.11.1** - Os vasos sanitários dos banheiros de louça cor clara com caixa acoplada. Na instalação da cerâmica é empregada argamassa de cimento e areia, fixado com parafusos cromados. **4.11.2** – As pias dos banheiros em louça do tipo embutir. **4.11.3** - A pia da cozinha em inox. **4.11.4** – A pia da área de serviço em mármore sintético. **4.12 Instalações elétricas;** Os pontos de instalação elétrica incluem interruptores simples, duplo, tomadas simples e dupla sendo os mesmos de embutir. Os pontos de luz são pendentes e embutidos com fio de cobre de 1,5mm². Os pontos de luz possuem lâmpadas fluorescentes de10w e 15w, instalados em local adequado e interruptor instalado em cx plástica de 4x4". **4.13 Pintura; 4.13.1** - Todos os ambientes pintados. **4.13.2** - As portas e portões pintadas com tinta a óleo e esmalte sintético. **4.14** – TodO o perímetro da residência murado. **4.15 Tanque séptico;** Para o destino final do esgoto, tanque séptico. Era o que continha dito laudo, Bela Vista do Maranhão, 17/07/2024.

R-002/354 - ATO PRENOTADO SOB O Nº 354 - Livro 1-C. DATA. 30/08/2024 - COMPRA E VENDA - Tendo em vista **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº 9197347** no qual a srª**. JESSILENE BORGES PAULO**, de nacionalidade brasileira, solteira, Lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 0318469520061 SESP/MA emitida em 30/09/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.928.493-30, nascida aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), filha de MARIA DAS DORES BORGES PAULO e GESSÉ GOMES PAULO, residente e domiciliada à Rua Nazaré, n° 18, Bairro Centro, Bela Vista do Maranhão/MA., vende o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de **R$-750.000,00(SETECENTOS E**

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM Nº 156869.2.0000354-25

CINQUENTA MIL REAIS), cujo valor financiado foi de **R$-378.900,00(TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)**, sendo utilizado recursos próprios do comprador no valor de **R$-371.100,00(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E CEM REAIS), que serão pagos em 420 meses,** ao Sr. **JOSIVAN DE LIMA VASCONCELOS**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 0664463320185 SESP/MA emitida em 13/06/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.888.673-42, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e um (2001), filho de GILVAN DE BRITO VASCONCELOS e ACLEANE SOARES DE LIMA, residente e domiciliado à Rua do Açude, n° s/n, Vila Antonio Morais, Bela Vista do Maranhão/MA, através de parte do pagamento, com financiamento com constituição de Alienação Fiduciária em favor de **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Vila Yara, s/n, Cidade de Deus, Osasco/SP. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista do Maranhão, 30 de Agosto de 2.024. **Documento selado eletronicamente nesta data. Selo: PRENOT15686970YQX24L11NZZA35 - Selo: ARQUIV156869BZRRNKVEC8UZ9010 - Selo: REGAVD156869SVNHJ5VL7U94T819.**

R-003/354 - ATO PRENOTADO SOB O Nº 679 - Livro 1-C. DATA. 30/08/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Tendo em vista NSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº 9197347, no qual o Proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, **JOSIVAN DE LIMA VASCONCELOS**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 0664463320185 SESP/MA emitida em 13/06/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.888.673-42, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e um (2001), filho de GILVAN DE BRITO VASCONCELOS e ACLEANE SOARES DE LIMA, residente e domiciliado à Rua do Açude, n° s/n, Vila Antonio Morais, Bela Vista do Maranhão/MA, adquiriu o presente imóvel através Financiamento, com constituição de Alienação Fiduciária, no valor de **R$-378.900,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS),** com incidência de Taxa de Juros nominal de 10,0171% a.a. e Efetiva de 10,4900% a.a., a ser amortizado no prazo de **420(quatrocentos e vinte) meses**, com encargo mensal na data da assinatura no valor total de **R$-4.155,90 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, vencendo o primeiro encargo em 28.09.2024, no qual foi atribuindo ao imóvel o valor de **R$-421.000,00(QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)**, cujas condições e cláusulas, estão contidas no respectivo contrato, em favor de **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Vila Yara, s/n, Cidade de Deus, Osasco/SP. O

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Afonso Pedro Gonçalves Dias - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM Nº 156869.2.0000354-25

referido é verdade e dou fé. Bela Vista do Maranhão, 30 de Agosto de 2.024. **Documento selado eletronicamente nesta data. Selo: REGAVD156869DT9Y1IMOE5QBP608**

AV-04/354- 30/07/2025 - Ato Prenotado nestas notas sob o nº 767, conforme adiante: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL -TRANSMITENTE: JOSIVAN DE LIMA VASCONCELOS**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 0664463320185 SESP/MA emitida em 13/06/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.888.673-42, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e um (2001), filho de GILVAN DE BRITO VASCONCELOS e ACLEANE SOARES DE LIMA, residente e domiciliado à Rua do Açude, n° s/n, Vila Antonio Morais, Bela Vista do Maranhão/MA; **ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, n° s/n, Cidade de Deus, Osasco/SP . Tendo em vista Requerimento formulado pelo credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR: R$-421.000,00(QUTROCENTOS E VINTE UM MIL REAIS)**. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R$-8.420,00, sobre o valor tributável de R$-421.000,00, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório do Ofício Único de Bela Vista do Maranhão – MA. Eu, Afonso Pedro Gonçalves Dias, Oficial Titular_____, digitei. Dou fé. Bela Vista do Maranhão, 30 de Julho de 2.025.

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista do Maranhão, 06 de outubro de 2025

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
Oficial

Afonso Pedro Gonçalves Dias
CPF: 089.984.692-00
Tabelião

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERIMV15686945MIX6MEBDS6HM42
06/10/2025 16:28:10, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R$ 50,95 Emol R$ 45,92 FERC R$ 1,37 FADEP R$ 1,83 FEMP R$ 1,83
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Scanned with CamScanner